

# EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS E PROCESSO DE APRENDIZAGEM NO ESTÁGIO: DESAFIOS OBSERVADOS NO SETOR AMBIENTAL NA ESFERA PÚBLICA

Natália Rafaele dos Santos Cavalcante<sup>1</sup>

Renato de Mei Romero<sup>2</sup>

Maria do Socorro F. dos Santos<sup>3</sup>

### **RESUMO**

Diante do atual contexto relacionado à degradação ambiental que durante o processo de industrialização explorou de forma desordenada os recursos naturais e ocasionou efeitos negativos tais como a poluição, degradação dos solos, do ar e água e a perda da biodiversidade é notória a preocupação da sociedade. O poder público tem se tornado cada vez mais imperioso e ao mesmo tempo falho nas questões ambientais e socioambientais, tornando extraordinariamente necessário a execução de políticas públicas, gestão ambiental, cumprimento da legislação e planejamento estratégico. O objetivo do presente trabalho é apresentar as percepções e a aprendizagem desenvolvidas durante o estágio obrigatório no setor ambiental na esfera pública municipal do município de Maceió. A metodologia do presente estudo é de caráter descritivo e qualitativo através de diário de campo e observação participante. Durante as atividades desenvolvidas na Superintendência de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (SEDET), percebemos que a fiscalização tem dentre suas atribuições específicas a apuração e gerenciamento das denúncias, que trazem informações que permitem o monitoramento e a construção de mapas ambientais, além disso, também dá suporte a outras áreas, como o licenciamento ambiental, a gestão das águas e do território. Outros dois pilares foram percebidos, a gestão ambiental é responsável pela criação das políticas públicas e a criação de ferramentas administrativas e jurídicas para garantir a proteção do meio ambiente e educação ambiental. Esta última cujo objetivo é informar aos cidadãos sobre o cumprimento da legislação específica bem como orientá-los para atitudes sustentáveis. Fica explícito que a fiscalização é um instrumento de garantia da proteção ambiental e dos direitos básicos previstos ao cidadão, conforme artigo 225 da Constituição Federal de 1988, onde todos os cidadãos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum, e impõe ao poder público e a coletividade a obrigatoriedade de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Palavras-chave: Estágio, Aprendizagem, Gestão Ambiental, Políticas Públicas.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Discente do Curso de Gestão Ambiental – IFAL, Campus Marechal Deodoro, nrsc1@aluno.ifal.edu.br;

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Docente do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, Campus Marechal Deodoro, renato.romero@ifal.edu.br.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Docente do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, Campus Marechal Deodoro, socorro.santos@iufal.edu.br;



## INTRODUÇÃO

Diante do atual contexto em relação à degradação do meio ambiente que, durante todo o processo de industrialização mundial foi explorado de forma desordenada, ocasionando efeitos negativos como a poluição e degradação dos solos, ar e água, são notórias a preocupação com a perda da biodiversidade e o esgotamento dos recursos naturais.

A fiscalização ambiental tem dentre suas atribuições específicas a apuração e gerenciamento das denúncias, que trazem informações que permitem o monitoramento e a construção de mapas ambientais, além disso, também dá suporte a outras áreas, como o licenciamento ambiental, a gestão das águas e do território.

Nesse contexto, fiscalização é um importante instrumento de garantia de proteção ambiental e dos direitos básicos previstos ao cidadão. Ela é uma grandiosa forma de estratégia de conservação do meio ambiente e possui como objetivo principal conter as infrações ambientais.

Com experiências vivenciadas mediante ao estágio de um órgão público no munícipio de Maceió/AL, foi possível adquirir conhecimentos e vivências enriquecedoras e, da mesma forma, agregar meus conhecimentos de ensino na prática. Partindo dessa perspectiva, foi possível compreender a importância do estágio como complemento educacional e ter uma melhor interpretação na prática do papel do Gestor Ambiental, bem como, descobrir suas diversas esferas de atuação, tornando possível adquirir um direcionamento de que área seguir no mercado de trabalho.

Desse modo, tive a oportunidade de visualizar as falhas que a cidade enfrenta e entender a importância do estagiário atuando em sua respectiva área para um melhor desenvolvimento do setor, além da obter melhor compreensão para diagnosticar as dificuldade e os desafios que o setor público enfrenta.

Logo algumas questões se mostram relevantes: qual a importância do estágio como para o processo de aprendizagem e formação educacional?



## REFERENCIAL TEÓRICO

Apesar de sua relevância, a questão ambiental é razoavelmente recente, passando a ganhar espaço a partir da década de 1970. De acordo com Duarte et al (2013), a partir da década de 1980 com a evolução das atividades econômicas, a sociedade passou a não respeitar os limites temporais e espaciais da natureza, ocasionando um processo de degradação ambiental.

Com problemas como ocupação imobiliária irregular, falta de saneamento básico, supressão de vegetação nativa, lançamento irregular de efluentes, poluição atmosférica, do solo e dos corpos d'água. o poder público obrigatoriamente deve maior atenção e responsabilidade com o uso dos recursos naturais e meio ambiente para o bem estar social.

Acerca disso, fica explícito a importância da legislação ambiental e atuação do poder público, cujo artigo 225 da Constituição Federal Brasileira de 1988 garante que todos os cidadãos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, que este é um bem de uso comum, e impõe ao poder público e a coletividade a obrigatoriedade de defendê-lo e preserválo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

Para isto, se faz importante a ação do poder público e o comprometimento da fiscalização ambiental, para conter as atividades e ações possivelmente poluidoras, combatendo as infrações ambientais.

Para Santana e Seferino (2014) a Gestão Ambiental é a administração de atividades econômicas e sociais de forma a utilizar de maneira racional os recursos naturais, renováveis ou não. Ela visa o uso de práticas que garantam a conservação e preservação da biodiversidade, a reciclagem das matérias-primas e a redução do impacto ambiental das atividades humanas sobre os recursos naturais.

A Política Nacional de Meio Ambiente, além de apontar diretrizes e princípios, trouxe em seu bojo uma série de instrumentos para validar o objetivo da Lei, dentre eles destacam-se: a avaliação de impactos ambientais e o licenciamento e revisãode atividades efetiva ou potencialmente poluidoras através sob supervisão da fiscalização ambiental. Peixoto (2018) ressalta que, esses instrumentos juntos representam grande parte da base para a atuação dos órgãos de controle ambiental, seja a nível federal, estadual ou municipal.

Nesse contexto podemos relacionar a importância do estágio nos órgãos ambientais para o processo de ensino e aprendizagem. Silva (2014) considera a educação um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação, possibilitando a geração de novos



conhecimentos de forma interdisciplinar, por meio atividades que contribuam para a formação cidadã em uma via de mão dupla

. Na maioria dos órgãos públicos, os servidores atuam empiricamente sem uma formação específica. Portanto, é de grande importância e valor os saberes construídos na graduação no processo de formação de novos profissionais.

#### **METODOLOGIA**

Este trabalho trata de um relato de experiência, a abordagem metodológica é descritiva e qualitativa, realizada com base em análise bibliográfica com as principais fontes de dados advindas do relatório de estágio obrigatório do curso de Gestão Ambiental, construídas mediante observação participante, realizado no período de 30 horas semanais, durante os meses de Fevereiro à Novembro de 2022, totalizando nove meses de estágio, no setor de fiscalização ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do munícipio Maceió/AL

Dessa forma, o presente estudo propõe descrever a importância do estágio como instrumento complementar de ensino na graduação, agregando conhecimentos adquiridos durante a graduação, afim viabilizar uma melhor compreensão deste processo educacional da realidade vivenciada, permitindo que o leitor obtenha mais informações acerca da do estudo, a fim de contribuir com banco de pesquisas voltado a esta temática.

Para o presente artigo, fez-se necessário o recorte metodológico do relatório, em virtude da relevância dos dados disponíveis para esta pesquisa. Inicialmente foi avaliado e feito o recorte do relatório, no sentido de descrever as ações realizadas no setor de fiscalização ambiental, demonstrando a importância de políticas públicas.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A dinâmica de ensino que o estágio proporciona é fundamental para vida acadêmica. Por meio das experiências teóricas e práticas, com os conhecimentos adquiridos no Curso de Gestão Ambiental, ficou explicito que o uso de ferramentas ministradas em aula, são uteis e fundamentais para um melhor controle e gestão do setor.

É possível verificar inconsistências, proporcionar soluções, viabilizar correções futuras da falhas existentes, como também, permite o levantamento estatístico de atendimento às



denúncias ambientais evidenciando a importância da atividade do fiscal ambiental mediante auxilio do estagiário, exemplo disso, pode ser observado no gráfico abaixo. Após apuração dos dados coletados, conseguimos avaliar todo o processo de fiscalização do Setor ambiental no primeiro semestre.

Gráfico: LEVANTAMENTO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE MACEIÓ/AL

Fonte: Relatório de Estágio

■ Notificação

Denúncias

Auto de Infração

Acerca do relato, faz-se imprescindível a importância do estágio para discentes do Curso de Gestão Ambiental, como complemento educacional de ensino e aprendizagem e a importância do trabalho desenvolvido dentro do setor/órgão ambiental.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante os seis meses de estágio foi possível avaliar que a fiscalização ambiental é um importante instrumento de controle de infrações ambientais e que aliadas a uma gestão ambiental eficiente, se faz necessário melhorias nas condições de trabalho dos fiscais, bem como uma equipe capacitada e com número de fiscais que adentam as demandas.

O estágio é como qualquer atividade que propicia ao estagiário adquirir experiência profissional e que contribua, para sua absorção no mercado de trabalho. Vivenciar esta experiência é necessária para a educação profissional, pois oferece a oportunidade de compreender as possíveis áreas de atuação e integrar teoria e prática, baseando no uso do conhecimento adquirido durante a vivência acadêmica.

Vale evidenciar que, é de suma importância o convênio entre instituições públicas e privadas, pois, permite um novo olhar do aluno frente ao mundo do trabalho, as dificuldades que os órgãos públicos enfrentam, além das contribuições para a construção do conhecimento científico e processo de aprendizagem.



## REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de Outubro de 1988. Capítulo VI - Do Meio Ambiente – Art. 225 Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Acesso em 15 de Novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ. Lei Municipal de nº 6.933 de 04 de Setembro de 2019. Disponível em: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/leis">https://www.maceio.al.leg.br/leis</a> Acesso em 15 de Novembro de 2022

DOS SANTOS PEIXOTO, Diego Rafael. A importância da legislação ambiental para a gestão ambiental pública municipal e no setor privado. **Revista Internacional de Ciências**, v. 8, n. 2, p. 281-285, 2018. Acesso em 15 de Novembro de 2022.

SANTANA, Vanessa Aparecida Maldonado. A importância do gestor ambiental nos órgãos públicos municipais. 2015. Acesso em 16 de Novembro de 2022

SEDET. **Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente**. Disponível em: <a href="https://www.sedet.maceio.al.gov.br">https://www.sedet.maceio.al.gov.br</a>> Acesso em 15 de Novembro de 2022.

SILVA, L.G.M.; FERREIRA, T.J. O papel da escola e suas demandas sociais. **Periódico Científico Projeção e Docência**, v.5, n.2, p.6-23, 2014.